

**LEI MUNICIPAL N.º 1652, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

*“Concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - É concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a título de reajuste, 9% (nove por cento) sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações dos servidores da Câmara Municipal de vereadores de Boqueirão do Leão, RS.

**Art. 2º** - Em decorrência da recomposição concedida, a tabela de vencimentos, salários e gratificações vigente, fica atualizada na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.

**ANEXO I**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**VIGÊNCIA:  
TABELA "A"**

**Vencimentos dos Cargos em Comissão  
e Gratificações das Funções Gratificadas**

<b>PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA</b>			
<b>PADRÃO</b>	<b>CC</b>		<b>FG</b>
CC1/FG1	R\$	<b>1.248,67</b>	R\$ <b>624,33</b>
CC2/FG2	R\$	<b>1.520,80</b>	R\$ <b>760,39</b>
CC3/FG3	R\$	<b>1.921,02</b>	R\$ <b>960,50</b>
CC4/FG4	R\$	<b>2.481,33</b>	R\$ <b>1.240,64</b>
CC5/FG5	R\$	<b>3.121,66</b>	R\$ <b>1.560,81</b>
CC6/FG6	R\$	<b>4.962,66</b>	R\$ <b>2.481,33</b>

**TABELA "B"**

**VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARGOS EFETIVOS**

<b>Padrão</b>	<b>Classes</b>									
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>
I	R\$ <b>1.200,63</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
II	R\$ <b>1.917,46</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
III	R\$ <b>2.113,12</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
IV	R\$ <b>3.713,97</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal